



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE/CMU/RR

DIRIGENTE DA UNIDADE REQUISITANTE: IRIS CRISTINA ALVARO DA CUNHA

I. INTRODUÇÃO

Considerando os termos do inciso VII do art. 12 da lei nº 14.133/2021, elaboramos o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), evidenciando e detalhando a necessidade da contratação ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da contratação será a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos.

II. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro da Câmara e que, caso não contratado, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Câmara ficará indisponível. E que esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Câmara de Uiramutã consiga dar continuidade em seus trabalhos rotineiros. A presente contratação objetiva, então, fornecer um serviço adequado e eficiente de acesso à rede mundial de computadores de forma eficiente e com velocidade apropriada.

DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS, IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO A INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 (um) TB COM FIREWALL E DISPONIBILIDADE DE 24 (vinte e quatro) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (sete) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DE SEU CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA SATELITE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.	MES	12

III - CONTROLE DE LEGALIDADE



Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

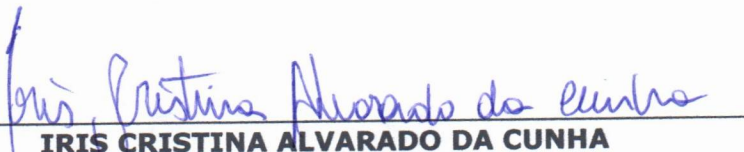
IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, estão definidos no termo de referência, conforme determina a letra "j" do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

V - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Uiramutã – RR 20 de janeiro de 2025.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR